

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

2 **Conselho Estadual de Assistência Social**

3 **CEAS/PR**

4 **Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2020**

5 **14/02/2020**

6 **ATA Nº 01/2020**

7

8 Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 09h, na Sala de Gestão, da
9 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos s/n –
10 Centro Cívico – Curitiba – PR, estiveram presentes os seguintes conselheiros que integram o
11 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, convocados especialmente para essa
12 ocasião: Liliane L. Abdo (PGE), José Maia (SETI), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), key L.
13 Savioli da Cunha (DEDIF/SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Eliseu R. Venturi
14 (SEPL), Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida (DET/SEJUF), Juliany S. dos Santos (DAS/SEJUF),
15 Paula Cristina Calsavara, Carmen Zadra (UTFPF/SEJUF), vice-presidente, Tadeu Átila Mendes
16 (DAS/SEJUF), Marcela Evangelista (GOFES/SEJUF), Renata M. dos Santos (DAS/SEJUF),
17 Cleyton Serafim dos Reis (Usuários), Edson Aparecido de Alencar (suplente – usuários), Alexan
18 Carlos Goes (usuários), Vitória S. Skizinski (usuário), Edna Costa de Oliveira (usuário), Laura
19 de Azevedo Coutinho (suplente – usuário), Karina Keli dos Santos Valim (APAE), Ariane Brito
20 da Silva (APAE), presidente, Simone Cristina Gomes (CRP), Andressa Pires Martins (suplente
21 – CRP), Nadir Pedroso (SINDASP) e Adrianis Galdino da Silva (suplente- SINDASP)
22 Colaboradores e Convidados: Juliana Muller (SEC/CEAS) e Edenilson Maia (assessor do
23 Senador Flávio Arns). **A presidente, Simone Cristina Gomes (CRP)**, fez abertura,
24 desejando a todos um bom ano de trabalho, que todos consigam efetivar a proteção
25 social e sempre prezando pela defesa da política pública de um trabalho tão precioso e
26 tão significativa. **Apreciação e Aprovação da Pauta:** A presidente lembrou que devido à
27 abertura do orçamento, este ano, a reunião iniciou em uma terça- feira, sem a realização
28 das comissões permanentes, somente as temporárias, e por isso a plenária está
29 sobrecarregada de assunto. **Inclusões:** PEC 02/2020 – Deputado Federal Kataguiri,
30 informes da Reunião CIT e FONACEAS; prazo de preenchimento do Plano de Ação dos

31 Serviços Cofinanciados pelo estado; agendamento da Reunião Extraordinária para
32 prestação de contas; solicitação dos crachás para identificação dos conselheiros; uso do
33 elevador privativo; recomposição das equipes da SEJUF, uso do elevador privativo e o
34 encontro dos usuários da macro regional de Londrina (que já estão na pauta). Com
35 relação à solicitação de pauta do conselheiro Alexan Carlos Góes (usuário), sobre a
36 situação de violência contra as mulheres (que segundo a SEC, Juliana foi tramitado um
37 procoloto), Simone ressaltou que essa reunião é para questões gerais e sugeriu que o
38 processo fosse enviado para a comissão de política. **Exclusões da Pauta:** Itens 5.1, 5.2 e
39 5.3 (serão apreciados na próxima reunião da comissão de financiamento). **Pauta**
40 **Aprovada. Informes da Secretaria-Executiva: Substituições:** Rafael de Lima Borba
41 como suplente em substituição a Corina Alessandra Bezerra Ribeiro – COHAPAR .
42 **Justificativas de ausências:** Carla Regina W. de Moraes – OAB, Liliane Abdo e Ana
43 Paula Boeing – PGE, Julio César Viana e Gelcir do Santos. **Informes:** - Nota Técnica
44 Conjunta SNAS-MC/INSS/ CNAS – Orientações sobre os procedimentos de atendimento
45 na Rede Socioassistencial, relativos aos requerimentos de benefícios previdenciários e do
46 BPC, frente às novas formas de acesso implementadas pelo INSS. **Aprovações das atas:**
47 As atas dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, serão
48 enviadas no dia 17/02 por e-mail, para análise e contribuição até o dia 01/03, para
49 aprovação no dia 06/03. **Parecer do CEAS: Ciente. 4. Relato das Comissões**
50 **Temporárias: Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência**
51 **Social:** - A conselheira Maiara de Almeida Abreu (DAS/SEJUF) realizou a leitura do
52 relatório, reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2020: - 1. Protocolo 16.329.999-
53 2 – Termo de Referência – XIII Conferência Estadual de Assistência Social: O
54 protocolo foi encaminhado para a PGE/PR no dia 11 de fevereiro de 2020, contendo todos
55 os orçamentos e justificativas para a realização do evento. Confirmação da data da
56 Conferência para os dias 28 e 29/04. **Parecer da Comissão: Aprovado . Parecer do**
57 **CEAS: Aprovado 2. Protocolo 16.388.690-1 – Material para XIII Conferência Estadual**
58 **de Assistência Social:** Foi iniciado na data de 10 de fevereiro de 2020 o protocolo de
59 dispensa de licitação contendo: manual, crachás, certificados para a XIII Conferência
60 Estadual de Assistência Social. A dispensa de licitação ocorrerá pelo DIOE. A Comissão
DIOE nº 10835 de 18/12/2020

61 analisou os materiais, com a realização de alguns ajustes na cor dos crachás (cor única
62 no fundo para facilitar a visualização na hora da votação) e na pasta Zip zap, com a
63 inclusão da logo do CEAS e Estado. Inclusão também do nome e assinatura digital da
64 presidente Simone. Alterações a serem providenciados pela DAS/SEJUF. Acréscimo do
65 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do IGDSUAS, IGD Bolsa Família para
66 complemento das despesas da Conferência. **Parecer da Comissão: Aprovado . Parecer**
67 **do CEAS: Aprovado - 3. Contato com os palestrantes:** Retomar o contato e o convite
68 com as palestrantes com relação à nova data e os honorários conforme o Decreto
69 Estadual. Contato com a terceira palestrante Berenice Rojas Couto, Abigail Silvestre
70 Torres ou Luciana de Barros Jaccoud, nesta ordem. **Organização das falas: 1º dia -**
71 **Palestra Magna com 02 palestrantes (duração de 2h30m)** 1 – Abordar o tema geral da
72 conferência com a palestrante a ser definida (Berenice, Abigail ou Luciana); 2- Introdução
73 dos eixos com a Denise Colin; 3- Mediador – Representante do CEAS/PR – Adrianis
74 Galdino. **2º dia – Mesa Redonda - Os Caminhos e descaminhos da Política de**
75 **Assistência Social (duração 01h)**, com a Jucimeri Isolda, Aldenora Gonzáles (presidente
76 do CNAS) e um representante do CEAS/PR (a ser definido). **Parecer da Comissão:**
77 **Aprovado**, sendo que a produção dos ofícios será realizado pela SEC/CEAS, e o contato
78 e as tratativas com as palestrantes e com a ESEDH (se necessário) será realizado pela
79 DGS/SEJUF. **Aprovado a viabilização das passagens das palestrantes (se necessário)**
80 **pela Central de Viagem, via cartão da comunidade. Trâmite a ser providenciado também**
81 **DGS/SEJUF. Parecer do CEAS: Aprovado, com a confirmação da presença da**
82 **palestrante Berenice Rojas Couto. 4. Organização Técnica da Conferência:**
83 **Realização de uma reunião interna com a DAS/SEJUF para a organização prévia da**
84 **organização técnica da Conferência, para apresentação na próxima reunião da Comissão**
85 **do CEAS/PR, agendada para o dia 04/03. Organização das mesas; Credenciamento;**
86 **Grupos (Relatoria); Apoio; Mediação com a empresa; Apoio as delegações; Recepção das**
87 **Moções; Leitura do Regimento; Cerimonial; Parecer da comissão: Ciente- Parecer do**
88 **CEAS: Ciente. 5. Relação dos delegados:** Em Dezembro/2019 foi enviado à relação
89 dos delegados sistematizados aos ERs para conferência, onde foram apontados vários
90 equívocos na identificação dos delegados, segmentos e municípios. Assim, foi agendado

91 dia 19/02 reunião com as conselheiras Renata e Paula no 5B, para a organização da lista.
92 **Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado; 6. Sistematização**
93 **das deliberações:** A comissão terá que retomar os trabalhos da sistematização dos 3
94 eixos. Proposta de organização a ser definida. **Parecer da Comissão: Ciente - Parecer**
95 **do CEAS: Ciente - 7. Regimento Interno, Regulamento e Manual do Participante:** A
96 Comissão finalizou o Regimento Interno e o Regulamento, sendo que este deverá ser
97 publicado no DIOE e disponibilizado no site do CEAS/PR.Serão incluídas no Manual do
98 Participante as propostas de deliberações do ente federado enviadas para a Conferência
99 Nacional Democrática de Assistência Social. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer**
100 **do CEAS: Aprovado, sendo que os referidos documentos serão enviados por e-mail**
101 **aos conselheiros. 8. Envio dos convites:** Secretário da SEJUF; Presidente do CNAS
102 **(Aldenora Gonzalez/ participação nos dois dias);** Representante do MP/PR;
103 Representantes FETSUAS, FOREAS e FNUSUAS; Palestrantes. **Parecer da Comissão:**
104 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 9. Atualização da Programação: 28/04/2020**
105 **- TERÇA-FEIRA - 08h– 09h15 – Credenciamento - 09h30 – 10h30 – Abertura -10**
106 lugares - autoridades com fala: 1 - presidente do CEAS, 2 - secretário da SEJUF, 3 - chefe
107 do departamento – DAS, 4 -presidente do CNAS **(Aldenora Gonzalez)**, 5 -representante
108 do MP/PR, 6 -representantes FETSUAS, 7- FOREAS, 8- FNUSUAS. **10h30 – 10h45 -**
109 **Coffee Break - 10h45 – 11h45 –** Aprovação do Regimento Interno; **11h45 – 12h00 -**
110 Apresentação da Delegação do Paraná que participou da Conferência Nacional
111 Democrática de Assistência Social. **12h00 – 13h30 – Almoço- 13h30 – 15h00 – Palestra**
112 **Magna – Tema da Conferência (02 palestrantes) - 15h00 – 15h30 -** Apresentação da
113 Avaliação da Política Estadual de Assistência Social - **15h30 – 16h00 - Coffee Break -**
114 **16h00 – 18h30 -** Trabalhos em Grupos (02 grupos por eixo – totalizando 06 grupos). **Eixo**
115 **1:** A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado; **Eixo 2:** Política Pública
116 tem que ter financiamento público; **Eixo 3:** A participação popular garante a democracia e
117 o controle social. **29/04/2020 – QUARTA-FEIRA - 08h30 – 10h00 -** Mesa Redonda - Os
118 caminhos e descaminhos da Política de Assistência Social (duração 01h), com a Jucimeri
119 Isolda, Aldenora Gonzáles (presidente do CNAS) e um representante do CEAS/PR. **10h00**
120 **– 10h15 - Coffee Break 10h15 – 12h00 –** Organização dos Fóruns**12h00 – 13h30 –**

121 Almoço - **13h30 – 16h30** – Plenária Final incluindo a aprovação das Moções. **16h30** –
122 Encerramento e *Coffee Break* **Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS:**
123 **Aprovado - Próxima reunião da Comissão agendada para o dia 04/03. Comissão de**
124 **Revisão do Regimento Interno:** A SEC, Juliana Muller, realizou o relato da comissão,
125 reunião realizada no dia 13 de fevereiro: - **1 – Alteração do Regimento Interno:** Em
126 análise do regimento interno, a comissão apresentou as seguintes alterações/ inclusões -
127 **Art. 7º do Capítulo III - DA PERDA DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO DE**
128 **CONSELHEIROS: § 2º – O membro titular que perder o mandato terá sua vaga assumida**
129 **pele suplente, e a suplência será ocupada pelo participante que obteve a seguinte maior**
130 **votação na Assembleia de eleição”. § 2º – A representação (usuários, trabalhadores e**
131 **entidades) no gozo da titularidade, que perder o mandato terá sua vaga assumida pelo**
132 **suplente ou, no caso de vacância deste, pela representação que obteve a maior votação**
133 **no processo eleitoral. § 3º - Nos casos omissos de indicação de representação de**
134 **qualquer segmento, se constituirá assembleia, com pelo menos 2/3 do colegiado, para**
135 **deliberação. § 4º - O descumprimento dos prazos para a prestação de contas da viagem,**
136 **nos termos do Decreto 2428/2019, sujeitará o conselheiro à deliberação do pleno,**
137 **podendo resultar em advertência ou perda de mandato. Parecer da Comissão:**
138 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado somente a alteração do § 2º e a inclusão do**
139 **§ 3º (do art.7º) sendo que os demais pontos de discussão serão aprofundados pela**
140 **comissão na próxima reunião (com a presença do MP/PR), com envio prévio das**
141 **propostas a todos os conselheiros por e-mail. Com a realização de uma reunião**
142 **extraordinária para a aprovação. - Art.11 do Capítulo IV - DAS FALTAS E**
143 **JUSTIFICATIVAS:§ 1º O Conselheiro poderá informar o motivo da ausência que será**
144 **levada ao conhecimento do Conselho, não sendo justificativa de falta. § 1º O Conselheiro**
145 **podará informar o motivo da ausência que será levada ao conhecimento do Conselho. §**
146 **2º A ausência de justificativa ensejará computação de falta. Para a próxima reunião,**
147 **agendada para o dia 04/03, a comissão analisará a instituição da Comissão de Ética,**
148 **documento este que será enviado por e-mail aos membros da comissão para leitura**
149 **prévia. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Não aprovado. Sendo**
150 **que os demais pontos de discussão serão aprofundados pela comissão na próxima**

151 **reunião (com a presença do MP/PR), com envio prévio das propostas a todos os**
152 **conselheiros por e-mail. Com a realização de uma reunião extraordinária para a**
153 **aprovação.** O conselheiro Adrianis Galdino (SINDASP), explicou que foi alterado apenas
154 artigos referentes à eleição e que o RI não deverá sofrer as alterações em uma única vez,
155 pois existem vários itens que devem ser revistos. A polêmica girou em torno dos
156 parágrafos 3º e 4º em função da constituição de uma comissão de ética. **Comissão do**
157 **Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR:** A SEC, Juliana Muller realizou o
158 relato da comissão, reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2020. **1 – Aprovação do**
159 **Edital de Eleição:** A comissão analisou o edital de eleição que foi enviado a Procuradoria
160 Geral do Estado – PGE no dia 14/01/2020, onde por meio do despacho 016/2020 –
161 AT/GAB os mesmos informaram que não existe qualquer determinação em lei ou decreto
162 que condicione a validade do edital de convocação das eleições para o CEAS ao
163 pronunciamento jurídico da PGE. Assim, não foi realizada qualquer manifestação. Durante
164 a análise do edital, a comissão alterou e/ ou reformulou artigos correspondentes aos
165 casos de vacância de suplência, documentos exigidos para a candidatura e/ou votante, os
166 anexos do edital e o processo de inscrição. _Seguem algumas considerações importantes
167 sobre o processo eleitoral: -a definição do recebimento das inscrições **apenas via os 22**
168 **ERs da SEJUF**, os quais registrarão no sistema de e-protocolo digital integrado do Estado
169 do Paraná, e encaminharão ao CEAS/PR (SEJUF/CEAS), sem a admissão da inscrição
170 por e-mail e/ou físico (por malote) a Secretaria Executiva do CEAS/PR;- realizada via
171 internet em plataforma própria;- a fim de instruir o procedimento administrativo do
172 processo eleitoral, a SEJUF ficará responsável por instrumentalizar os ERs, com a
173 elaboração de um Manual de orientação e a realização de uma reunião via vídeo
174 conferência, **até o dia 21/02/2020;**- a análise documental será realizada exclusivamente
175 pela comissão eleitoral do CEAS/PR, que homologará as candidaturas;- permissão de
176 apenas uma candidatura e voto por pessoa jurídica e/ ou física, mediante comprovação
177 de CPF e/ou CNPJ. - destaque para as principais datas do cronograma: -Período de
178 inscrição: de 02.03.20 à 01.04.20; -Análise pela Comissão Eleitoral: de 13.04.20 até
179 17.04.20; **-Data da eleição: 25 de maio de 2020;** - Análise dos resultados da Eleição pela
180 Comissão Eleitoral: até 29 de maio de 2020;- Publicação do resultado final da eleição com

181 os candidatos eleitos: 03 de junho de 2020;- Posse e início de mandato dos Conselheiros
182 em reunião plenária do mês de Julho de 2020. **Parecer da Comissão: Aprovado.**
183 **Parecer do CEAS: Aprovado,** A presidente, **Simone Cristina Gomes (CRP)**, ressaltou
184 que não se pode correr o risco de não haver candidatos para participar da eleição porque
185 o conselho não pode parar. Assim, a conselheira **Renata M. dos Santos (SEJUF)**
186 informou que será feita uma reunião com os escritórios regionais, principalmente para
187 explicar e orientar sobre o preenchimento dos anexos, por isso, alguns foram eliminados,
188 para facilitar a participação. **O conselheiro Sr. Edson Aparecido de Alencar (usuários)**
189 colocou sobre a dificuldade dos usuários participarem, sem pertencer a uma entidade que
190 já é estruturada, assim, foi respondido que os escritórios têm que dar esse apoio.
191 Complementando, a presidente colocou que tem duas situações: primeiro que existem os
192 CRAS das bases territoriais dos municípios, os conselhos municipais de assistência social
193 que é uma capilarização dos CEAS, com a realização dos encontros de usuários
194 agendado para o dia 19 de maio. Pode ser pedido fotocópias para elaboração de
195 panfletos. Tem muito usuário que não tem acesso. Na outra ponta tem usuários que tem
196 acesso e podem usar o whatsapp para divulgar e se comunicar. **Comissão de**
197 **Acompanhamento e Monitoramento do PEAS:** - reunião realizada no dia 11 de
198 fevereiro de 2020. **A conselheira Ticyana Paula Begnini (DGS/SEJUF)**, falou que antes
199 queria fazer a apresentação do relatório de monitoramento para dar uma lógica antes de
200 falar da comissão temporária. Falou sobre os resultados e números do que foi feito com o
201 plano, das diretrizes e as conclusões sobre as ações atingidas totalmente, parcialmente e
202 o que não foi iniciado. E o que está planejado para 2020. Colocou que iniciaram o ano
203 com as pendências de 2019, se reuniram e fez a leitura do relato: foi realizada a
204 apresentação dos participantes da reunião, seguida da contextualização do novo Plano
205 Estadual de Assistência Social – PEAS 2020 – 2023. A equipe da Gestão do Suas
206 explicou o processo de trabalho feito pelas divisões do DAS, em que as ações foram
207 divididas em três grupos (ações não concluídas, ações contínuas e novas ações) para
208 serem discutidas em duas etapas. Foi apresentada e discutida a revisão das ações não
209 concluídas do PEAS anterior. Essas ações foram lidas uma por uma, discutidas, e
210 aprovadas pela Comissão, sendo que a maioria das ações foi mantida na íntegra ou com

211 ajustes de redação, e algumas poucas suprimidas sem prejuízo dos objetivos estratégicos,
212 das diretrizes e da Política em geral. Foi anexada a planilha com as primeiras ações
213 propostas para o novo PEAS 2020-2023. A ideia é que após essa reunião eles se
214 encontrem na próxima semana novamente para discussão de novas ações necessárias e
215 das metas pactuadas até 2025, e o resultado desta discussão seria levada para a reunião
216 do dia 03 de março. O material será passado para todos. Houve alguns questionamentos
217 do Adrianis sobre a vigilância sócio assistencial e após os esclarecimentos encerrou-se o
218 assunto que deverá ser aprofundado na comissão. Relato da comissão: Foi realizada a
219 apresentação dos participantes da reunião, seguida da contextualização do novo Plano
220 Estadual de Assistência Social – PEAS 2020 – 2023. A equipe da Gestão do Suas
221 explicou o processo de trabalho feito pelas divisões do DAS, em que as ações foram
222 divididas em três grupos (ações não concluídas, ações contínuas e novas ações) para
223 serem discutidas em duas etapas. Foi apresentada e discutida a revisão das ações não
224 concluídas do PEAS anterior. Essas ações foram lidas uma por uma, discutidas, e
225 aprovadas pela Comissão, sendo que a maioria das ações foram mantidas na íntegra ou
226 com ajustes de redação, e algumas poucas suprimidas sem prejuízo dos objetivos
227 estratégicos, das diretrizes e da Política em geral. Foi anexada a planilha com as
228 primeiras ações propostas para o novo PEAS 2020-2023. **Parecer do CEAS: Ciente.**
229 **Próxima reunião da comissão agendada para o dia 03/03. 5.4 - Protocolo**
230 **16.251.570-5 – Utilização do saldo remanescente –Incentivo PcD – Município de**
231 **Campina Grande do Sul (DAS):** O município de Campina Grande do Sul por meio do
232 ofício 76/2019, solicita autorização para a utilização do saldo remanescente do Incentivo
233 PcD II, no valor de R\$ 55.752,61 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois mil
234 e sessenta e um centavos), para a aquisição de um outro veículo tipo van para a equipe
235 de Proteção Social Básica do município. Com a justificativa de que o veículo será utilizado
236 prioritariamente para atendimento a domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
237 Conforme Informação Técnica da DAS/SEJUF, tendo em vista as normativas do CEAS/PR,
238 não é possível a aquisição de um novo veículo, sendo assim, segue o protocolo para
239 análise do colegiado, com a sugestão do envio de um ofício ao município, solicitando
240 informação sobre onde está alocado o veículo adquirido com o recurso do Incentivo PcD II.

241 **Parecer do CEAS: Aprovado. 5.5 – Denúncia/ Município de Pitangueiras (DAS):**
242 Trata-se da informação do ER de Londrina referente à utilização inadequada do
243 transporte adquirido com o Incentivo PcD III do município de Pitangueiras. **Parecer do**
244 **CEAS:** Envio de ofício ao CMAS solicitando informações sobre o posicionamento do
245 colegiado perante a situação, e ofício a SMAS solicitando a devolução do recurso ao
246 FEAS, no prazo de 30 dias, devidamente corrigido. Envio da cópia dos ofícios ao MP/PR.
247 **5.6 – Incentivo Família Paranaense - DELIBERAÇÃO 057/2019 - INCENTIVO VI - A**
248 **conselheira Paula Calsavara (UTFPF)** informa que foram realizados pagamentos a 102
249 municípios no dia 19/12/2019. Os demais municípios apresentaram pendência nas
250 documentações referente à adesão a este incentivo (envio do Termo de Adesão com
251 assinatura digital, correções em resoluções, pendência no ARCPF), sendo que os
252 pagamentos serão tramitados assim que as correções sejam efetuadas. Também informa
253 que devido à contingência do orçamento da SEJUF ocorrida em 2019, ocorreu atraso nos
254 pagamentos. Para não protelar a tramitação do protocolo que estava em andamento, os
255 estudos previstos na referida deliberação foram realizados no mês de novembro/2019,
256 tendo o pagamento ocorrido em dezembro/19. Deste modo o Programa consulta o
257 Conselho para que seja possível a apresentação de um estudo com os dados de
258 dezembro/2019 referente ao Índice de Aderência, uma vez que este sofre alteração
259 conforme o desenvolvimento do Programa no município. Tem recebido telefonemas e
260 prefeitos de municípios que estariam habilitados caso esse dado apresentasse alteração.
261 **Parecer do CEAS: Ciência referente aos pagamentos realizados e aprovada a**
262 **realização do estudo a ser apresentado na próxima reunião da comissão de**
263 **financiamento agendada para o dia 05/03.** O conselheiro **Adrianis Galdino (SINDASP)**
264 pediu vistas do estudo e da solicitação da técnica Paula. **DELIBERAÇÃO 066/2019 -**
265 **INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II - Relato:** A conselheira Paula informa que foram
266 realizados pagamentos a 43 municípios no dia 19/12/2019. Os demais municípios
267 apresentaram pendência nas documentações referente a adesão a este incentivo (envio
268 do Termo de Adesão com assinatura digital, correções em resoluções, pendência no
269 ARCPF), sendo que os pagamentos serão tramitados assim que as correções sejam
270 efetuadas. **Parecer do CEAS: Ciente. Prorrogações de prazo das deliberações do**

271 **Incentivo Equipamentos CRAS e CREAS - Relato:** A conselheira Paula informa que o
272 Programa está recebendo municípios e ligações solicitando a prorrogação de prazo para
273 utilização do Incentivo Família Paranaense Equipamentos CRAS/CREAS. Considerando
274 que as deliberações previam prazo de execução de acordo com a data prevista do
275 encerramento do Contrato do BID que seria finalizado em 31/12/2019 e que o mesmo foi
276 prorrogado até 31/12/2020, na data de 20/12/2019; Considerando ainda que há previsão
277 de entrega de obras (BID e Contrapartida) para o 2º semestre de 2020, bem como, por
278 orientações dos consultores do BID em reunião técnica ocorrida em 21 à 24 de janeiro de
279 2020, a SEJUF deverá apresentar o cronograma de execução de obras, podendo
280 acontecer a inclusão de novos municípios que estão em estágio mais avançado da obra
281 para reconhecimento das despesas realizadas (BID e FEAS); Deste modo, o Programa
282 propõe: 1 - a prorrogação das deliberações deste incentivo até a data de 31/12/2020; 2 -
283 apresentação das alterações (ou não) de obras que serão custeadas com recursos BID e
284 FEAS (contrapartida), sendo que possíveis alterações das obras poderão incidir em novos
285 municípios com necessidade de repasse de recursos para aquisição de equipamentos
286 para CRAS/CREAS. **O conselheiro e chefe do Departamento de Ação Social –**
287 **DAS/SEJUF, Tadeu Atila Mendes**, pediu a palavra para colocar: que a conselheira quer
288 apresentar alterações e prorrogação de prazos, que tem atendido alguns prefeitos que
289 estão com dificuldades pelas obras paralisadas por conta do abandono das empresas
290 contratadas. O Estado tem que cumprir todo o protocolo legal para substituir a empresa e
291 dar continuidade às obras. Faz parte de um processo administrativo que tem que ser
292 cumprido. E que essas obras têm que ser concluídas até o final de 2020. E que quando
293 se pede vistas tem que haver uma justificativa e ser requerida à mesa e aprovada. Pelo
294 regimento tem que se apresentar uma justificativa. **O conselheiro Adrianis Galdino**
295 **(SINDASP)** justificou que não se considera esclarecido suficientemente para votar e que
296 se sente desconfortável sem os devidos esclarecimentos. Professor Tadeu reafirmou que
297 haverá prejuízo aos usuários e que não há ilegalidade no pedido da conselheira Paula.
298 **Parecer do CEAS: 1- Intenção do Pedido de vista, de acordo com o art. 26 do**
299 **Regimento Interno, do conselheiro Adrianis Galdino, representante da sociedade**
300 **civil, devido à falta de esclarecimento referente ao assunto, até a próxima reunião**

301 **da comissão de financiamento agendada para o dia 05/03. Com envio das dúvidas**
302 **por e-mail a técnica Paula/UTFPF. Envio de ofício circular aos municípios**
303 **informando o motivo do atraso do repasse do recurso. 2 - aprovado a apresentação**
304 **do estudo na comissão de financiamento agendada para o dia 05/03.** Após o retorno
305 do almoço, no período da tarde, a Conselheira Paula relatou que a não prorrogação da
306 deliberação que acabou em 31/12/2019, inviabiliza os municípios que estão em execução
307 de darem continuidade às obras. Tem município que conseguiu encerrar sua execução no
308 segundo semestre, mas que ainda não recebeu todos os equipamentos. E quem está em
309 execução teria que devolver os saldos. Que tem 5 municípios que ainda não receberam
310 os recursos e não poderiam também receber e na prestação de contas seria cobrada a
311 devolução dos municípios que estão em execução além do cancelamentos destes 5
312 municípios. E que ela também paralelamente a isso não pode fazer nenhuma tramitação
313 dos protocolos que tem em seu poder. E que isso pode demorar de 15 a 90 dias. Adrianis
314 colocou que ela poderia retomar em março e Paula explicou que tem municípios que
315 precisam pagar às empresas e não poderiam efetuar os pagamentos. E que se a
316 discussão ficar para março, a prorrogação teria que ser feita retroativa a janeiro para eles
317 poderem reconhecer as despesas dos municípios ocorridas entre janeiro e março ou
318 então não acatar e fazer os municípios devolverem os recursos deste período. Foi
319 informado aos municípios não efetuarem despesas em janeiro, porém pode ter acontecido
320 com recursos já empenhados. E que ela ainda não tem a prestação de contas do segundo
321 semestre para poder dar esta posição bem atualizada. Adrianis então, propôs que ainda
322 certo da sua posição, e de tudo que colocou no período da manhã, seja feita a aprovação
323 mediante um relatório detalhado de todas as construções, de tudo que está em
324 andamento para a próxima reunião de comissão, datada para 04 de março, sob pena de
325 pedido de revisão de matéria, que o artigo 2º lhe dá a mesma prerrogativa na próxima
326 reunião, podendo derrubar inclusive aquilo que foi arrazoado nesta reunião que é a
327 prorrogação da deliberação. Encaminha esta proposta à presidente para minimizar os
328 impactos. **Delibera pela prorrogação condicionada à apresentação do relatório.**
329 **Parecer do CEAS: aprovação da prorrogação da deliberação 007/2018 mediante**
330 **posterior apresentação de relatório detalhado e aprovada a apresentação do estudo**

331 **na comissão de financiamento no dia 05 de março. Prazo de preenchimento do**
332 **Plano de Ação dos Serviços Cofinanciados pelo estado: - A conselheira **Marcela****
333 ****Evangelista (GOFs/SEJUF) explicou sobre a deliberação 105/2019 que aprovou o plano****
334 **de ação de 2020 com um prazo que iria iniciar no dia 15 de janeiro e se estender até 28**
335 **de fevereiro de 2020, porém com a saída da técnica Louise tiveram que remanejar**
336 **pessoas no setor e só conseguiram abrir o sistema efetivamente para o plano de ação no**
337 **dia 10 de fevereiro. Assim solicita prorrogação deste prazo pela mesma quantidade de**
338 **dias que o sistema ficou fechado. A proposta é alterar o prazo para ser entre 10 de**
339 **fevereiro de 2020 até 01 de abril de 2020, pois os municípios não irão conseguir**
340 **apresentar os planos até o dia 28 de fevereiro. **Parecer do CEAS: Aprovado a****
341 ****prorrogação da Deliberação 105/2019 –CEAS/PR, para o dia 01/04/2020.****

342 **Adiantamento do item 6.2 - Situação do trabalho do SIFF: Os representantes da**
343 **sociedade civil solicitam informações sobre o andamento do trabalho vinculado ao**
344 **Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, uma**
345 **vez que a técnica Louise Nazareno foi exonerada em Dezembro/2019. **Parecer do CEAS:****
346 ****Envio de ofício ao Secretário da SEJUF, solicitando informações sobre a****
347 ****continuidade do trabalho no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento****
348 ****Estadual Fundo a Fundo - SIFF, bem como informações também sobre o quadro****
349 ****funcional organograma e o planejamento da recomposição das equipes da SEJUF,****
350 ****no prazo de 30 dias. A presidente, Simone Cristina Gomes (CRP), disse que chegou****
351 **ao seu conhecimento no dia 02 de janeiro sobre a demissão da Louise do cargo que a**
352 **deixava responsável ao SIFF, na época foi feita discussão com a sociedade civil sobre**
353 **isso e entendeu-se que na administração pública o órgão é autônomo para efetuar as**
354 **remoções e nomeações e a sua preocupação enquanto controle social é no sentido da**
355 **importância que tem o SIFF, pois contém toda a execução orçamentária em relação às**
356 **ações com os municípios. A Louise já tinha perdido toda a equipe e ficou sozinha com a**
357 **responsabilidade do sistema e sabia tudo o que estava acontecendo e sanava todas as**
358 **dúvidas. Sabendo de toda a competência técnica dela e agora sua preocupação é quais**
359 **os requisitos que exigirão da pessoa que assumirá o SIFF, nessa fase de contenção de**
360 **despesas e aumento de demandas, não podem correr o risco que os processos de**

361 financiamentos parem por problemas administrativos e não cheguem os cofinanciamentos
362 aos municípios. Gostaria de esclarecimentos da SEJUF em relação a isso. A segunda
363 parte que diz respeito ao item 6.4 é que nessa ocasião foi solicitado, em nome da
364 sociedade civil, que fosse oficiado o Secretário, já que ele responde por esta pasta, sobre
365 esses esclarecimentos, já passados 40 dias. Na ocasião foi dito que não poderiam
366 solicitar uma documentação oficial deste Conselho pois qualquer documentação oficial
367 deveria ser aprovada pelo pleno entre o governo e a sociedade civil. Acatamos a
368 informação, porém temos percebido nesse exercício, inclusive na semana passada, saiu
369 uma documentação oficial deste conselho, assinado pelo vice-presidente, um memorando
370 ao Secretário sobre a possibilidade de termos essa reunião, mas o questionamento é
371 porque a parte governamental pode passar documentação sem passar por este pleno e a
372 parte da sociedade civil não pode. A **conselheira Marcela Evangelista (GOF/SEJUF)**
373 disse que não tem ninguém com a expertise da Louise, porém a Giziane se dispôs, é
374 contabilista, tem conhecimento da parte financeira e para a prestação de contas, conhece
375 o sistema, mas a outra parte que a Louise fazia de colaborar com critérios e temas afetos
376 às áreas técnicas ela não tem como suprir. Cada coordenação vai ter que trabalhar esta
377 parte técnica. Com relação à emissão do memorando pelo vice-presidente ao DG
378 solicitando autorização para o pagamento das diárias retroativas aos conselheiros devido
379 a não emissão dos cartões corporativos, a **SEC, Juliana Muller**, informou que orientou
380 erroneamente o professor Tadeu, e que foi um ato de desespero porque estava todo
381 mundo sem cartão e a reunião precisa ser organizada. **Encaminhamento:** antes da
382 reunião de março, a mesa diretora do CEAS/PR, irá se reunir para acertar o fluxo dos
383 documentos. **Aprovado. Agendamento da Reunião Extraordinária para prestação de**
384 **Contas:** Parecer do CEAS: **Aprovado para o dia 04/03/2020. 5.7 – Incentivo**
385 **Residência Inclusiva do Município de Foz de Iguaçu (PSE):** A **conselheira Juliany**
386 **dos Santos (DPSE/SEJUF)**, falou que o município de Foz do Iguaçu foi prejudicado no
387 ano passado com o cofinanciamento e havia apresentado a justificativa do porque estava
388 com o saldo acumulado, só que com os atrasos que estão ocorrendo, não foi apresentado
389 ao CEAS esta justificativa naquela época. Por isso não recebeu o repasse do terceiro
390 trimestre do ano passado e não teve a inclusão no Programa Incentivo Residência. A

391 justificativa é que o município recebeu no mesmo dia três repasses e que já estava com
392 empenhos e liquidou tudo no dia seguinte, porém pareceu um saldo como se não tivesse
393 executado o programado. Não houve negligência do município. Com as demandas do
394 final do ano não foi possível pautar a apresentação deste problema. Por isso trouxe nesta
395 reunião a justificativa, e solicita com urgência a aprovação de que possa solicitar ao
396 financeiro a liberação destes recursos. **Parecer do CEAS: aprovada a minuta de**
397 **Deliberação referente ao aceite da justificativa do município de Foz do Iguaçu**
398 **contida no Ofício nº 1176/2019/SMAS. 6 – Pautas Urgentes/ Sociedade Civil:6.1 -**
399 **Protocolo 16.177.466-9 – Solicitação de Providências/ gestão da assistência social**
400 **do município de Santa Inês:** Trata-se de uma denúncia e solicitação de providência
401 recebida por e-mail no dia 16/10, referente a organização da política de assistência
402 social do município de Santa Inês. No e-mail há a informação de que o município não está
403 cumprindo as regulamentações da PNAS, NOBSUAS, RH, bem como o pacto de
404 aprimoramento. Sem técnico no órgão gestor, carga horária insuficiente para atender as
405 demandas, sem o funcionamento adequado do CRAS. Veículos adquiridos com o recurso
406 do CEAS não atendendo a demanda da população e o CMAS em desconformidade com
407 lei municipal. O protocolo foi enviado a Divisão de Gestão do SUAS/SEJUF no
408 dia 31/10/2019, que solicitou ao ER de Maringá a realização da visita ao município de
409 Santa Inês. O protocolo possui o levantamento de dados do CADSUAS e do RMA, além
410 da resposta da SMA do município as denúncias. Devido as informações conflituosas
411 constantes nos relatórios e no levantamento dos dados, e algumas informações informais
412 que prejudicaram a análise final da situação, o protocolo ainda está sob apreciação da
413 DGS/SEJUF. **Parecer do CEAS: Aprovado a realização da visita ao município pelos**
414 **conselheiros do CEAS/PR (02 indicados da sociedade civil) onde as indicações e a**
415 **agenda serão definidas posteriormente. Verificar situação do município de**
416 **Arapongas e Cambé. 6.3 – Encontro Usuários – Macro de Londrina:** Proposta da
417 realização do Encontro dos Usuários da Macrorregional de Londrina, com o apoio da
418 Prefeitura Municipal de Londrina. Inscrição: Verificação da viabilização do convite e
419 abertura das inscrições pela ESEDH Data: 19/03/2020 – das 08h às 17h Programação: a
420 ser definida (incluir a divulgação do processo eleitoral) Palestrantes: a serem definidos

421 Local: Casa de Oração para todos os Povos (verificar endereço) previsto para até 150
422 pessoas. Participantes gov e da sociedade civil: **Parecer do CEAS: Envio de ofício ao**
423 **SMAS de Umuarama referente a liberação do IGDSUAS, devido à participação do**
424 **técnico Rogério Angelo da Silva do CRAS. Envio de ofício convite a Aldenora**
425 **Gonzales, presidente do CNAS. Envio de ofício circular aos municípios via ERs da**
426 **macro região, orientando sobre a utilização do IGDSUAS para a viabilização da**
427 **participação. 7. Relato das Comissões Permanentes/ Reunião de Dezembro/2019 –**
428 **Comissão de Políticas Sociais - 3.1 - Pauta Permanente:** Programa Bolsa Família: A
429 técnica Magali da Divisão de Proteção Social Básica – DPSB apresentou o relatório das
430 capacitações “Encontro Intersetorial de Gestão do PBF, realizadas nos dias 05 a 08 de
431 novembro de 2019. Ao todo foram 193 participantes entre gestores e técnicos dos
432 municípios, representantes dos Escritórios Regionais e sede da SEJUF, SESA e Núcleo
433 Regional de Educação. Reforçou-se a importância da intersetorialidade e discutiu-se os
434 desafios e estratégias para melhorar a Gestão do PBF e CadÚNICO, desta forma,
435 surgiram demandas relacionadas com este Conselho, sendo elas: **1** - Que o CEAS realize
436 articulação em âmbito estadual com o INSS e Poder Judiciário referente as demandas
437 que apresentam a rede de Assistência Social nos municípios, bem como, solicitem que o
438 CNAS retome as articulações e publique orientações quanto a estas situações; **2** - Que o
439 CEAS elabore e encaminhe aos gestores e conselhos municipais, manifestação quanto as
440 demandas do INSS relativas ao BPC, principalmente INSS Digital e Termo de parceria
441 com os municípios; **3** - Que o CEAS elabore e encaminhe aos gestores e conselhos
442 municipais, manifestação quanto as demandas do Poder Judiciário, sendo que as
443 mesmas prejudicam a execução dos serviços socioassistenciais tipificados, principalmente
444 o PAIF e o PAEFI, além de comprometer os vínculos estabelecidos entre as equipes dos
445 CRAS e CREAS com as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. **Parecer**
446 **da Comissão:** Ciente. Formar GT para elaboração de nota conjunta CIB e CEAS
447 referente as demandas do INSS. **Parecer do CEAS: Aprovação do item 3** - Envio da
448 Nota Técnica Conjunta da SNAS/CNAS/INSS - Orientações sobre os procedimentos de
449 atendimento na Rede Socioassistencial, relativos aos requerimentos de benefícios
450 previdenciários e do BPC, frente às novas formas de acesso implementadas pelo INSS,

451 aos conselheiros, CMAS, municípios via os ERs e a Associação dos municípios, para
452 conhecimento e ampla divulgação, sem a necessidade da formação do GT. Com relação
453 aos itens 1 e 2, a comissão deverá retomar as discussões. **3.2 – Protocolo: 14.539.127-0**
454 **- Município de Ibema - Informação Técnica.** A chefe da Divisão de Gestão do SUAS,
455 Ticyana, apresentou resumidamente a Informação técnica da Equipe Regional de
456 Cascavel e da Equipe da Gestão do SUAS a respeito do Ofício nº 115/2019 do município
457 de Ibema. O referido ofício foi enviado pelo município como resposta ao Ofício
458 nº095/2019 do CEAS, que solicitava resolução de pendências referente ao PPAS I. A
459 análise do Escritório Regional e da Gestão do SUAS verificaram que as informações do
460 município não atendem ao solicitado. Não apresentam Plano de Regularização das
461 pendências. **Parecer da Comissão:** Reiterar Ofício ao município, solicitando
462 esclarecimento das questões não respondidas e a apresentação do Plano de
463 regularização das pendências, no prazo de 30 dias a partir do recebimento. Enviar ofício
464 ao MP, informando a situação atual do município, em conformidade com ofício de
465 resposta enviado pelo próprio município ao CEAS, questionando os encaminhamentos do
466 Procedimento Administrativo nº 0032/2018.000490-8. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.3 -**
467 **Protocolo Digital 15.954.686-1: Serviço de Acolhimento Institucional para população**
468 **em situação de rua – município de Ibiporã.** A técnica Patrícia da Divisão de Proteção
469 Social Especial – DPSE/SEJUF informou que o município solicitou por meio do Ofício
470 nº013/2019, prorrogação para implantação do serviço quando CEAS-PR já havia
471 prorrogado conforme Deliberação nº 035/2019, **sendo que o prazo se conclui até este**
472 **mês dezembro/2019. O ofício do CMAS registrou a não implantação do serviço,**
473 **devido a insuficiência do recurso.** Quanto ao indicado sobre a insuficiência dos valores
474 repassados pelo Estado, ressalta-se que conforme previsto na proposta de expansão dos
475 recursos Estaduais da Deliberação 051/2016/CEASPR e Plano Estadual de Assistência
476 Social (PEAS) não há perspectiva de aumento dos valores repassados deste
477 cofinanciamento. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS: Ciente. 3.4 –**
478 **Discutir sobre implantação e implementação de Residência Inclusiva, Centro Dia e**
479 **outros serviços para o público idoso e pessoa com deficiência no Estado.** A
480 Conselheira Carla lembra que ficou definido em reuniões anteriores, que a discussão da
DIOE nº 10835 de 18/12/2020

481 implantação e implementação de Residência Inclusiva, Centro Dia e outros serviços para
482 o público idoso e para pessoa com deficiência, em especial aos idosos com deficiência no
483 Estado, seria uma pauta permanente nesta Comissão, sendo necessário retomar esta
484 pauta. **Parecer da Comissão:** Solicitar que a SE/CEAS coloque como pauta permanente
485 na Comissão, conforme deliberado na reunião anterior, bem como reiterar a apresentação
486 do estudo e dados referentes à temática no Estado, pela Divisão de Proteção Social
487 Especial, na próxima reunião. **Parecer do CEAS: Manter a pauta como permanente na**
488 **comissão. Solicitar as áreas técnicas das divisões de garantias de direitos da SEJUF**
489 **(PcD, Idoso e Mulher), um diagnóstico referente as demandas que sejam assertivas**
490 **ao assunto das diversas políticas públicas. Comissão de Acompanhamento aos**
491 **Conselhos Municipais: - 1 – Processo de Eleição da Sociedade Civil do CMAS de**
492 **São Mateus do Sul: Relato:** Em resposta ao ofício 165/2019 – CEAS/PR, o município de
493 São Mateus do Sul encaminhou no dia 04/11/2019, por meio do ofício 019/2019,
494 documentos comprobatórios do processo de eleição da sociedade civil feito após as
495 orientações do CEAS/PR, a seguir: - Edital 003/2019 – contendo a data do novo processo
496 eleitoral que se realizou no dia 31/10/2019, contendo critérios para a habilitação,
497 quantidade de vagas (02 para cada segmento), processo da votação e apuração dos
498 votos; - Anexos do Edital referentes ao requerimento da inscrição;- Edital 005/2019
499 contendo o mapa da Apuração;- Lista de presença do processo de eleição e ata; -
500 Resoluções 026 e 27/2019 que instituíram a comissão do processo eleitoral. **Parecer da**
501 **Comissão:** Em análise dos documentos, a comissão identificou que não foi enviado a
502 cópia do decreto de nomeação dos conselheiros. Assim, sugere-se a solicitação do
503 referido documento por ofício e o envio dos documentos a Divisão de Gestão do
504 SUAS/SEJUF, para análise e verificação e orientação quanto a atualização do CadSuas
505 do CMAS do município e regularização do repasse dos recursos. **Parecer do CEAS:**
506 **Aprovado. Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial: - Cadastro no**
507 **CNEAs – Centro de Integração Empresa Escola- CIEE:** Discussão: Os municípios de
508 Jandaia do Sul e Tamarana questionam como deve ser feita a Inscrição do CIEE no
509 CNEAS quando a entidade não possui sede no município, mas oferta um serviço. A
510 Coordenação da Gestão do SUAS realizou contato com o Departamento da Rede

511 Socioassistencial Privada do SUAS - Ministério da Cidadania. A equipe do Ministério
512 informou que é possível realizar o cadastro e orientou com um passo a passo detalhado.
513 Além disso, enviaram um link de uma apresentação com informações do processo de
514 cadastro das entidades no CNEAS.
515 https://1drv.ms/b/s!AglYqAd55Slygu86tPkj_B09QgHhyg?e=ViMDfN - **Parecer da**
516 **comissão:** Responder os ofícios de Jandaia do Sul e Tamarana com o passo a passo a
517 seguir: Em casos de cadastro de ofertas de entidades que não possuem sede no
518 município, o caminho é praticamente o mesmo do caso onde há sede no município,
519 alterando-se apenas o tipo de inscrição da entidade no CNEAS. Havendo completado a
520 seção 1 do cadastro (dados do município), o gestor deverá inserir os dados da entidade
521 através do caminho: menu – entidades – pesquisar entidades (botão incluir entidade)
522 Feito isso, deve-se inserir a oferta da entidade, pelo caminho: menu – entidades –
523 serviços de entidades – incluir serviço de entidade Nesse momento, preencher todos os
524 campos e, no campo “serviço ofertado na sede?”, marcar a opção “não” e clicar em
525 “salvar”.Em seguida, é preciso confirmar o tipo de inscrição, pelo caminho: menu –
526 cadastro nacional – pesquisar entidades e ofertasNessa tela, inserir o cnpj da entidade,
527 marcar a opção “novas inscrições” e pesquisar.Clicar no botão (ícone de caderno) para
528 “detalhar”. Isso abrirá a caixa “tipo de inscrição”, que deve ser preenchida com a opção
529 “serviço fora da sede das entidades [...]”. Após esse processo, o preenchimento segue o
530 caminho normal, com o agendamento da visita, parecer, detalhamento da oferta, etc.
531 Elaborar nota técnica com orientações resumidas quanto ao preenchimento do CNEAS,
532 após disponibilizar no site do CEAS. **Parecer do CEAS: Envio de ofício circular**
533 **contendo a nota técnica a ser disponibilizada no site do CEAS. Envio de resposta**
534 **aos dois municípios. 2.2 Protocolo 15.145.980-3 – PROVOPAR, apresentação de**
535 **documentos enviados para inscrição CEAS.** Discussão: Ofício 346/2019 da
536 PROVOPAR em resposta ao ofício 52/2019 do CEAS. Não foi apresentada justificativa
537 para a não inscrição nos 250 municípios – cita-se somente que não existe conselho em
538 todos os municípios, sem dizer em que locais essa situação foi encontrada. Também,
539 conforme solicitação (052/2019-CEAS), não foi enviado Plano de Ação atualizado,
540 contendo as especificações de acordo com o artigo 3º, inciso 3 da Resolução 014/2014.

541 Ressalta-se que a inscrição está inativa, pois quando efetivada, a mesma foi condicionada
542 a apresentação da inscrição das ofertas dos serviços socioassistenciais desenvolvidos em
543 todos os municípios onde são realizados (Ad Referendum 002/2018 – CEAS/PR,
544 revogado pela Deliberação 156/2018). Ainda lembra-se que um dos objetivos da análise
545 do Relatório e do Plano de Ação, é a verificação da caracterização da entidade de acordo
546 com o artigo 2º da Resolução 014/2014. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício
547 informando sobre a inativação da inscrição no CEAS/PR, por descumprimento da
548 condicionalidade imposta na deliberação 156/2019- CEAS/PR, que prorrogou o prazo da
549 entrega das inscrições nos respectivos conselhos; Solicita-se o envio da informação
550 referente de quais municípios não foram possíveis a emissão da inscrição por não existir
551 conselho; Conforme o art. 13 da Resolução 014/2014 – CNAS – solicita-se o Plano de
552 Ação atualizado dos 38 serviços inscritos citados no ofício 346/2019. **Parecer do CEAS:**
553 **Aprovado a inativação da inscrição, com a revogação da Del. 156/2019, com envio**
554 **de ofício comunicando a decisão do colegiado, considerando a existência dos 399**
555 **CMAS no Estado do PR e o descumprimento das condicionalidades exigidas. 8. Ad**
556 **Referendum 012/2019 – CEAS/PR – Emenda Parlamentar:** Realizado no dia
557 19/12/2019 o Ad Referendum 012/2019 – CEAS/PR, referente a destinação de
558 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),provenientes de Emenda Parlamentar, as unidades
559 de acolhimento para mulheres em situação de violência (ver documento na
560 íntegra).Andamento do processo de cadastro da Emenda Parlamentar no Sistema de
561 Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - SIGTV , por meio do Sistema de
562 Autenticação e Autorização – SAA. **Parecer do CEAS: Aprovado. 9. Reunião Trimestral**
563 **CNAS – Março/ Brasília:** Ofício Circular 003/2020 – CNAS referente a Reunião Trimestral
564 do CNAS aser realizada no dia 03 de março de 2020, das 09h às 17h em Brasília. Convite
565 a presidente, com custeio via governo federal. Os conselhos poderão participar com mais
566 de um representante, às suas expensas. **Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusões de**
567 **pauta:** A conselheira Julianny Santos (DPSE/SEJUF repassou as seguintes informações
568 devido a urgência dos assuntos: **PEC 02/2020 – Deputado Federal Kataguiri:** Trata-se
569 da proposta de redução de idade para o trabalho. **Parecer do CEAS: Envio da nota de**
570 **repudio contra a PEC 02/2020 ao Congresso Nacional e a Comissão de Constituição**

571 **e Justiça – CCJ, com cópia aos CMAS, solicitando apoio na proteção de direitos. -**
572 **Informes Reunião CIT e FONSEAS:** Juliany informou que a Câmara técnica da
573 FONSEAS, da qual faz parte, reuniu-se para planejamento e discussões das demandas
574 do ano de 2020, pontos que precisam ser cobrados do Governo Federal e pontos da
575 Reunião CIT. Os pontos extremamente importantes discutidos foram: a relação SUAS
576 com o Sistema de Justiça das prioridades para judicialização dos acolhimentos,
577 implantação de legislações sociais para garantia de direitos, mapear as regulações.
578 Alguns pontos que já foram repassados para o Governo Federal, para a Secretaria
579 Nacional e não respondidas, foram retomados os pontos que ficaram em aberto e
580 reencaminhar, como o papel da Assistente Social em situações de emergência, nova
581 proposta de se trabalhar as ações estratégicas do PET, demandas de acolhimento,
582 pactuação com as CNAS e sistemas prioritários, priorização dos serviços de acolhimento
583 a pessoa idosa, implantação de programa nacional permanente da política dos imigrantes,
584 conclusão da pesquisa sobre custos e serviços. Terá uma reunião em março para
585 avaliação do Plano Nacional de Familiar e Comunitária. Na reunião da CIT da última
586 quarta feira, que estava repleta de representantes de estados e municípios, estava sendo
587 discutido, além do orçamento de 2020, o qual foi aprovado apenas 40% do valor que
588 estava no planejamento, foi também discutido sobre a Portaria 2362/2019, que estabelece
589 procedimentos a serem adotados no âmbito do SUAS decorrentes do monitoramento da
590 execução financeira e orçamentária realizada pelo FNAS. Esta portaria revoga várias
591 outras portarias e não reconhece os débitos de 2019 para recomposição. Não reconhece
592 o que é extremamente necessário para apenas manter o que existe atualmente. **Parecer**
593 **do CEAS: Envio da nota de repúdio solicitando a revogação da portaria ao**
594 **Congresso Nacional, com cópia aos representantes do PR na Câmara dos**
595 **Deputados e Senado, aos CMAS, e as Associações dos Prefeitos, solicitando apoio**
596 **na proteção de direitos. - PEC 187/2019 – Extinção dos Fundos públicos: Parecer do**
597 **CEAS: Envio da nota de repúdio contra a PEC 187/2019 ao Congresso Nacional, com**
598 **cópia aos representantes do PR na Câmara dos Deputados e Senado, aos CMAS, e**
599 **as Associações dos Prefeitos, solicitando apoio na proteção de direitos. -**
600 **Solicitação dos Crachás para identificação dos conselheiros: Parecer do CEAS: A**

601 SEC verificará a confecção dos crachás dos conselheiros para a entrada no prédio e para
602 a utilização na plenária. - **Uso do elevador privativo:** Uso do elevador para os
603 conselheiros PCD quando do acesso a sala de reunião plenária do CEAS. Este dispositivo
604 está previsto na lei de acessibilidade e deve ser garantido aos conselheiros PCDs.
605 Solicitação de uso para facilitar o acesso sem prejuízo a participação dos mesmos.
606 **Parecer do CEAS: A SEC verificará a situação junto ao GAS/SEJUF.** Finalizando a
607 reunião, a presidente Simone Cristina Gomes agradeceu a presença de todos/as. A
608 presente ata foi redigida pela Secretaria Executiva, Juliana Muller, onde após a aprovação,
609 o documento será publicado no DIOE e inserido no site do CEAS/PR.